



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 251/2024 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 30 de setembro de 2024.

O Diretor-Geral Substituto do IFC Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº39/2024, de 06 /02/2024, publicado no Diário Oficial da União em 07/02/2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 249/2024 de 23 de setembro de 2024:**

**ONDE SE LÊ:**

~~Art. 2º Determinar a carga horária total será de até 1 (uma) hora semanal para as atividades, com validade até 31/12/2024.~~

**LEIA-SE**

**Art. 2º** Determinar carga horária de até 8 horas/semanais ao Coordenador, de até 6 horas /semanais à Secretária e ao Vice-Coordenador e de até 4 horas/semanais aos demais membros, conforme a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense, com validade até 31/12/2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se,

*(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:56)*

FABIO LAMARTINE BARBOSA TOLEDO

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: ###061#0

Processo Associado: 23514.000006/2024-78

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 251, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/09/2024 e o código de verificação: 91b4fc0042